



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 567/2024

Nomeia membros para compor a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP.

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 e no inciso II do *caput* do art. 56 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 495ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 4 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP:

- Rogério Fonseca, CRBio nº 52138/06-D, Coordenador;
- Everton Richetti, CRBio nº 95335/09-D, Secretário;
- Dyana Alves Henriques, CRBio nº 56062/01-D, Vogal.

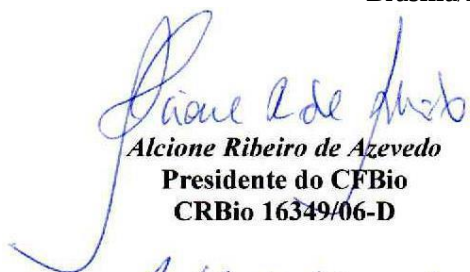
Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação da Comissão, e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CFBio nº 485, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 4 de outubro de 2024.


Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D


José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D


Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D


Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D